



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 024/2015


O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Em virtude da interrupção das férias da Servidora Municipal, Sr^a **RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA** no mês de fevereiro de 2014, por interesse da Administração, autorizo o gozo no período de 12/01/2015 a 26/01/2015, sendo designada a Sr^a **Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade** para responder e assinar pela Controladoria Geral do Município, neste período.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 09 de janeiro de 2015.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal